



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/DG/SGA**COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES****(23/2020)**

OBJETIVO: Apreciar a inclusão no PLANCONT das seguintes contratações:

SEI: 0140834-67.2020.6.05.8000 – Contratação de serviços de manutenção corretiva de CFTV IP

INFORME: A presente contratação objetiva promover a efetivação das previsões dispostas na Resolução nº 291/2019 do CNJ, que determina aos Tribunais Federais, no âmbito de suas competências, o reforço da segurança dos prédios e de suas autoridades, através do aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança;

Ademais, sendo a Justiça Eleitoral uma justiça especializada no atendimento direto e universal aos jurisdicionados e ao público externo, em que algumas dependências não deve haver restrições quanto ao trânsito de pessoas – com exceção das impostas pela normativa de Controle de Acesso, buscar-se-á com a possível contratação, um instrumento eficaz para manter o bom funcionamento do sistema de CFTV, resguardado a segurança das pessoas, dos bens públicos indisponíveis existentes em suas dependências, bem como dos particulares.

Deste modo, para cumprir aos objetivos relatados acima, necessitamos da continuidade do bom funcionamento operacional do sistema de CFTV IP digital instalado em julho de 2016, sendo as manutenções corretivas, imprescindíveis ao bom andamento do monitoramento visual e gravado na sede do TRE.

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro” o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

SEI: 0140918-68.2020.6.05.8000- Aquisição de vestes talares para uso durante as sessões do Tribunal

INFORME: A aquisição visa ao atendimento das demandas advindas deste Tribunal, para uso dos Juízes-Membros efetivos, bem como dos servidores que desenvolvem atividades de apoio às sessões que ocorrem no Pleno, visto que o uso das vestes talares é uma forma de conferir solenidade e respeito aos atos judiciais.

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Consolidar a boa imagem do TRE junto à sociedade” o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

O Senhor Diretor-Geral aprovou as referidas contratações, com a ressalva, desde que haja disponibilidade orçamentária, tendo sido acompanhado pela Coordenadora da COORC.

CONTEXTO: *Aprovação* das propostas de inclusão no PLANCONT das contratações.

PARTICIPANTES DO CGeOA

Raimundo de Campos Vieira - Diretor-Geral

Robelza Oliveira Santos Rocha - SGA

Carla Lustosa Pinto da Silva - SOF

Maurício Neves Rabello do Amaral – SPL

Andréia Martins Machado - COORC

Danielly Regina de Carvalho - COMAP

Marco André Carneiro Lima - PLAS



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Técnico Judiciário**, em 25/11/2020, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 25/11/2020, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 25/11/2020, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco André Carneiro Lima, Assistente**, em 26/11/2020, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Martins Machado, Coordenador**, em 26/11/2020, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Neves Rabello do Amaral, Secretário**, em 27/11/2020, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 27/11/2020, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1313227** e o código CRC **32E70AF7**.